

ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 169 DE 26 DE JULHO DE 2016.

Credencia o curso promovido pela Escola da Magistratura Regional Federal – 2ª Região.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o Curso Comportamento Judicial e Interpretação (Como os Juízes Decidem), com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura Regional Federal- 2ª Região - EMARF, nos termos do Processo nº 2016185 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS